



PORTARIA Nº 0275/2025 de 30 de junho de 2025.

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2025.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2025 e o período de matrícula para o semestre 2025.2.

RESOLVE:

Art. 1º- O expediente da AESGA, durante o período **07 a 11 de julho de 2025**, será das **08:00 às 17:00 horas**, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 2º - Excepcionalmente, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA funcionará, a partir de 02 de julho de 2025, das 08:00 às 17:00 horas, enquanto a Biblioteca Professora Ivonita Alves Guerra, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, terá expediente das 10:00 às 20:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício